

## **1. CRITÉRIOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

1.1. Foram adotados rigidamente todos os critérios exigidos no item 8 do Edital de Abertura do Concurso, n.º 01/2012/PMC, a disposição para as devidas consultas e conferências no site <http://concursos.fadesp.org.br>.

1.2. Não foram aceitos para efeito de pontuação, documentos, quando cópia, que não estavam devidamente autenticados em cartórios e/ou aqueles, quando exigido, sem o devido reconhecimento da assinatura em cartório da pessoa que assinou.

1.3. A Experiência Profissional só foi pontuada a partir da data de conclusão do curso de formação no cargo em que o candidato concorre, quando entregue o respectivo diploma ou declaração de conclusão acompanhado do histórico.

Em, 01/10/2012



Leila Selma Figueiredo Linares  
Coord. do Setor de Cursos e Concursos  
FADESP